

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA**

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149

01.612.574/0001-83

Exercício: 2026

**LEI Nº 326 , DE 13 DE MAIO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$44.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **44.200,00**

**Anulação**

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	486	18.541.0011.2020.0000	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTUR	44.200,00	
			Manutencao do Aterro sanitario		F.R.: 1 500 00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	22	04.123.0005.2111.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	-44.200,00	
			Manutencao da Secretaria de Financas		F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

**-44.200,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO  
PREFEITA MUNICIPAL

---